



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº. 241/2011.

*Dispõe sobre nomeação de
Superintendente do Centro de Integração
da Cidadania.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente DGA-03, do Centro de Integração da Cidadania.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 10 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Ladário, 29 de novembro de 2011.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 240/2011.

*Dispõe sobre exoneração
de Assessor Executivo I.*

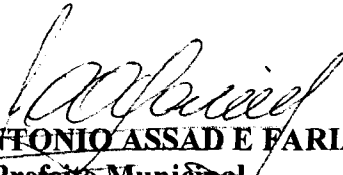
O Prefeito Municipal de Ladário, , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, o Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Executivo I – DGA 03, lotado no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/11/2011.

LADÁRIO, MS., 29 de novembro de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal